



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

LEI N.º 757

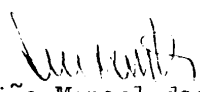
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU
PREFEITO MUNICIPAL Sebastião A SEGUINTE LEI:

SÚMULA: "Autoriza a outorga da Cidadania Bene
mérita de Jacarezinho ao Tenente-Cor
onel PM ODAHYR MODESTO WOJNAROVICZ"

ARTIGO 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Benemérito de Jaca-
rezinho ao Tenente-Coronel PM ODAHYR MODESTO WOJNAROVICZ,
Comandante do 2º B.P.M.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e pu
blicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal
de Jacarezinho, em 26 de abril de 1982.-


Dr. Sebastião Manoel dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial em 12-05-1982